



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

Mensagem nº.002/2021.

Projeto de lei nº.002/2021.

Fontoura Xavier, 08 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, encaminhamos, para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital Frei Clemente de Soledade, para prestação de serviços de pronto atendimento conforme disposto na minuta de convênio em anexo, que é parte integrante do referido projeto de lei.

É público e notório por todos, a grande demanda na área da saúde em nosso Município, especialmente, neste período de pandemia, assim, aliado ao atendimento do hospital Santa Terezinha, faz-se necessário disponibilizarmos população um pronto atendimento em caráter de urgência, bem como para intervenções médicas de maior complexidade, sendo que o Hospital Frei Clemente, oferece uma ótima estrutura médico e ambulatorial. Outrossim, acreditamos estar realizando, mais uma vez uma excelente parceria a fim de poder beneficiar a população do nosso Município.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Senhoria e dignos pares, para aprovação do presente projeto de lei, tendo em vista a importância do mesmo.

Outrossim, solicitamos a apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, e votação em regime de urgência, conforme previsto em nossa Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
IVAN SOUZA BORGES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FONTOURA XAVIER – RS